

ATA

Processo nº AGSUS.010735/2026-99

RESUMO DE CONTRATAÇÃO

Cotação de Preços realizada com fundamento no art. 4º, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 23, de 10 de junho de 2025.

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS torna público o resultado do processo interno de aquisição nº **AGSUS.010735/2026-99**, referente à **Cotação nº 489/2026**, em atendimento ao princípio da publicidade.

OBJETO: fornecimento de materiais gráficos personalizados, materiais de expediente e apoio, gêneros alimentícios e fornecimento de coffee break para viabilização das capacitações do DSEI Parintins,.

A Coordenação de Aquisições e Serviços Singulares - CASS da Unidade de Aquisições e Contratos - UAC, após análise técnica e julgamento das propostas apresentadas, declara como mais vantajosas as propostas dos fornecedores abaixo relacionados, por atenderem integralmente às especificações do objeto e apresentarem a melhor relação custo-benefício para a Administração.

O valor global das contratações perfaz o montante de **R\$ 57.039,24 (cinquenta e sete mil trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**.

Instrumento	Empresa	CNPJ	Objeto	Valor Contratado
Contrato nº 564/2026	RODRIGO S VIEIRA (CHINA EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO)	28.255.166/0001-78	materiais gráficos	R\$ 13.666,20
Contrato nº 564/2026	RODRIGO S VIEIRA (CHINA EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO)	28.255.166/0001-78	materiais de expediente e apoio	R\$ 3.462,00
Contrato nº 564/2026	RODRIGO S VIEIRA (CHINA EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO)	28.255.166/0001-78	gêneros alimentícios	R\$ 29.111,04
Contrato nº 564/2026	RODRIGO S VIEIRA (CHINA EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTO)	28.255.166/0001-78	coffee break	R\$ 10.800,00

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ROBERTA PIMENTEL MENDES FERNANDES
Coordenadora de Aquisições e Serviços Singulares
CASS/UAC/DIOP

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Pimentel Mendes Fernandes, Coordenador(a) de Aquisições e Serviços Singulares**, em 10/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588950** e o código CRC **1509607D**.